**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

As 19:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022 declaro aberta a sessão ordinária da Câmara de Flor da Serra do Sul –PR

* Cumprimento os colegas vereadores e agradeço a presença de todos
* Cumprimento aos que estão no plenário e agradecer pela presença
* Oração do dia

Neste momento vamos dar posse ao suplente de vereador Gilmar Verruch, que assume na vaga do vereador Imerio Cipriani.... Convido o Sr Gilmar para se colocar de pé e estender a mão direita para prestar o Compromisso e tomar posse

***“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Flor da Serra do Sul, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar do seu povo”*.**

* Passo a palavra para os cumprimentos pessoais....

PAUTA DA REUNIÃO

* **Leitura e votação da ata da sessão anterior**
* **Segunda votação do Projeto de Lei n.º 852/2022**
* **Primeira votação do Projeto de Lei n°855/2022**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* Leitura da ata da sessão anterior
* Colocar em votação
* Segunda votação do Projeto de Lei n.º 852/2022 que Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 821/2022.
* Primeira votação do Projeto de Lei n° 856/2022 que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretaria Municipal de Educação, para os cargos que específica e dá outras providências”.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
* **Próxima sessão ordinária dia 07 de dezembro de 2022 às 18:00 horas**